

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao Ilustríssimo Sr. Pregoeiro Whashington Aluisio de Oliveira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Palhano/CE.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 16.03.2022.02PE, Processo Administrativo Nº 03.03.2022.01/SESA.

Objeto: Constitui objeto deste licitação a Aquisição de materiais médico-hospitalares para equipar a sala de estabilização do Hospital Municipal de Palhano/CE conforme detalhes constantes no Anexo I.

A Empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.769.989/0001-56, situada a Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 1 e 2, Ibiporã/PR, neste ato representado por Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, RG Nº 40.271.364-3 e CPF Nº 327.696.738-31, Responsável Legal, abaixo assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

IMPUGNAR

Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

§ 2º *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

Nobre Pregoeiro e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive,

de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de má qualidade e/ou de baixa procedência, além de evitar que ocorra possíveis restrições de competitividade, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no *Anexo I - Termo de Referência*, constatamos que os descritivos dos itens **15 (Cardioversor)** e **18 (Eletrocardiógrafo)** estão **DIRECIONADOS** e necessitam de readequações, conforme descreveremos abaixo.

Primeiramente, após a análise minuciosa pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo do item **15 (Cardioversor)** possui direcionamento para o modelo **DF8** da marca **PROLIFE**, pois na especificação disposta no *Anexo I - Termo de Referência* foi inteiramente copiada de forma fiel do portal do fornecedor acima citado, conforme vemos abaixo:

Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso:

Cardioversor Bifasico

Peso: 6,2kg, dimensões: 29,5 x 25,2 x 31,6cm, Tela:7"

Desfibrilação Manual, DEA, Marca-passo, Cardioversão Sincronizada e monitorização de ECG de 7 derivações; Placas de Desfibrilação Externa, carga, descarga, indicação luminosa de aplicação do choque e indicações gráficas; Pás infantis agregadas abaixo das pás para adultos; Software intuitivo de fácil utilização, totalmente em português, inclusive as mensagens de voz de orientação no modo DEA; completo sistema de testes manuais e automáticos.

(Continua...)

Cardioversor DF8



Peso: 6,7kg

Dimensões: 29,5 x 25,2 x 31,6cm

Principais Benefícios

O Cardioversor DF8 é um monitor e desfibrilador bifásico leve e compacto, sem deixar de ser robusto, com forma de onda BTE (Bifásica Exponencial Truncada). Suas principais características são:

- Configuração básica possui os modos de Desfibrilação Manual, DEA, Marca-passo, Cardioversão Sincronizada e monitorização de ECG de 7 derivações;
- Parâmetros opcionais: Oximetria, Capnografia, Frequência Respiratória das Vias Aéreas e Pressão Não Invasiva;
- Impressora/registradora térmica incorporada;
- Bateria de Ions de lítio recarregável com autonomia de mais de 5 horas;
- Placas de Desfibrilação Externa com botões dedicados para seleção de energia, carga, descarga, indicação luminosa de aplicação do choque e indicações gráficas;
- Pás Infantis agregadas abaixo das pás para adultos;
- Software intuitivo de fácil utilização, totalmente em português, inclusive as mensagens de voz de orientação no modo DEA;
- Completo sistema de testes manuais e automáticos.

BAIXAR CATÁLOGO

Conforme visto acima, cópia fiel do modelo **DF8**, assim, direcionando o descritivo para uma e única marca aceitável. (<https://prolife.com.br/cardioversor/>).

A especificação descrita no *Anexo I - Termo de Referência* restringe a participação de mais marcas e modelos para este item, pois em edital foi simplesmente copiada a especificação do portal acima citado infringindo o **artigo 3º, § 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, DIRECIONANDO o equipamento para uma única marca aceitável.

Estamos falando de um equipamento que salva vidas, uma simples cópia fiel não especifica um equipamento deste porte e o valor a uma vida necessitada!

******Solicitamos respeitosamente que esse descritivo seja revisto, diante da real necessidade que o município precisa, onde for instalado!***

Por se tratar de um equipamento que salva vidas, é necessário uma retificação na especificação para tornar uma disputa ampla e concorrida com mais fornecedores que possam oferecer equipamentos de qualidade e procedência, além da garantia que é fundamental.

Para o item **18 (Eletrocardiógrafo)**, após a análise minuciosa pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo possui direcionamento para o modelo **ECG 3 CANAIS VETERINÁRIO** da marca **ZHK**, pois na especificação disposta no *Anexo I - Termo de Referência* foi inteiramente copiada de forma fiel do portal do fornecedor acima citado, conforme vemos abaixo:

Eletrocardiógrafo portátil:

ECG portátil com modos de análise de arritmia automático. Bivolt com display LCD 5,7' com exibição de todas as derivações. Impressora térmica com papel tipo bobina para impressão de 3 canais simultâneos. Bateria recarregável de li-ion de 14,4 v (2200mah) de aproximadamente 8,5 horas de duração. Exportação de dados e relatório nos formatos PDF / FDA-XML / DICOM.



Todos os Equipamentos

Monitores

Oxímetros

Bisturis

Bombas

Consumíveis

ECG

Início > ECG Portátil de 3 Canais Veterinário



ECG Portátil de 3 Canais Veterinário

ECG portátil de 3 canais com modos de análise de arritmia automático. Display LCD 5,7' com exibição de todas as derivações. Impressora térmica com papel tipo bobina para impressão de 3 canais simultâneos. Bateria recarregável de Li-Ion de 14,4 V (2200mAh) de aproximadamente 1 hora de duração.
Bivolt 110-230V, 50 / 60Hz AC.
ECG em tempo real.
Opção para salvar exames.
USB / RS232 (software ECGNET opcional).
Dimensões: 40x34x22cm.
Peso aprox.: 2,3 kg.

Conforme visto acima, cópia fiel do modelo **ECG 3 CANAIS VETERINÁRIO**, assim, direcionando o descritivo para uma e única marca aceitável. (<https://zhk.com.br/ecg-portatil-de-3-canais.html>).

A especificação descrita no *Anexo I - Termo de Referência* restringe a participação de mais marcas e modelos para este item, pois a descrição para este item está infringindo o **artigo 3º, § 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, DIRECIONANDO** o equipamento para uma única marca aceitável.



*****Solicitamos respeitosamente que esse descritivo seja revisto, diante da real necessidade que o município precisa, onde for instalado!**

Por se tratar de equipamentos que monitoram e salvam vidas, é necessário uma retificação nas especificações para tornar uma disputa ampla e concorrida com mais fornecedores que possam oferecer equipamentos de qualidade e procedência, além da garantia que é fundamental.

Por essas razões, os descritivos deverão ser *retificados* para uma "ampla participação" dos itens.

Solicitamos respeitosamente que os descritivos sejam revistos com o intuito de tornar o certame amplo e concorrente para as demais marcas, adquirindo assim, equipamentos de boa qualidade x procedência para atender os necessitados quando necessário, pois se trata de equipamentos que salvam vidas!

Conforme previsto em Lei (artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

O intuito da presente impugnação é apenas revisar aqueles aspectos que inferiorizam e/ou direcionem os descritivos presentes no *Termo de Referência*, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

CONSIDERAÇÕES

Por conta das afirmações acima descritas, solicitamos que os descritivos dos itens **15 (Cardioversor)** e **18 (Eletrocardiógrafo)** sejam retificados com algumas alterações, para abranger mais marcas para os equipamentos e para benefícios do órgão em relação a aquisição dos aparelhos.

Caso julgue necessário, deixaremos abaixo sugestivos de descritivos para os equipamentos. Esses sugestivos são aprovados em diversos órgãos da saúde e utilizado muito em processos licitatórios, SICONV e compras diretas, pois abrangem diversas marcas.

Sugestivo para o item 15:

CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, ECG, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA

Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG; Deve permitir a possibilidade futura de SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquel-hidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA e Marcapasso na mesma peça; Marcapasso Transcutâneo: Incorporado no próprio equipamento; Modos de operação: demanda e assíncrono; Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção; Faixa de frequência de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC; 01 unidade

de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos acessórios.

Sugestivo para o item 18:

ELETROCARDÍOGRAFO 12 DERIVAÇÕES

Aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático, deve possuir software de análise e de interpretação das 12 derivações simultâneas. Características Técnicas: Deve possuir display de cristal líquido LCD de no mínimo 4 polegadas; Deve pesar no máximo 2kg; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Deve possuir sinal de calibração de pelo menos 1mV; Deve possuir resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente 50 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com $\pm 2\%$; Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 60 mm com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade de impressão na faixa de 25 -50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5- 10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou RJ45 ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático) com 60Hz; Deve possuir certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-51.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de alimentação; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 04 Conjuntos de eletrodos precordiais com seis unidades tipo pera; 04 Conjuntos de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Bateria Recarregável; Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos acessórios.

O intuito da presente impugnação é apenas revisar aqueles aspectos que inferiorizam e direcionem os descritivos presentes no *Anexo I – Termo de Referência*, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

Vejamos, **artigo 40, inciso VII** da **LEI Nº 8.666**, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

Art. 40. *O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

Como por regra e legalidade, se torna vedado as condições que restrinjam a participação dos demais fornecedores, ainda, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Desta forma, vejamos, **Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:**

Art. 3º *A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

§ 1º *É vedado aos agentes públicos:*

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Reiteramos, que o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria do equipamento e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que administração pode pagar. A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá equipamentos de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.



Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

**Nestes Termos,
P. Deferimento**

Ibiporã/PR, 24 de Março de 2022.

10.769.989/0001-56
CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ LTDA - ME.
Rua 19 de Dezembro, 1687 SL 1 e 2
CEP 86200-000 Ibiporã - PR


CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - ME
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31